DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Dados do Licitante				
Razão Social:				
CNPJ:			I. Estadual:	
Endereço:		nº	Bairro:	
Cidade:			Estado:	CEP:
E-mail da Empresa:			Tel.:	
Nome Contato:			E-mail Contato:	
Banco:	Nº Banco:		Agência:	C/C:
E-mail do setor financeiro do Licitante:				

Em atendimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº (*referenciar o número do Edital*), declaramos que:

1 - Concordamos com as disposições do Edital sob referência e seus Anexos e asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à licitação em pauta.

2 - Cumprimos o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

3 - Temos conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n° 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis, conforme Art. 1º inciso I da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020 do Estado de Santa Catarina, sendo que nos comprometemos em não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública. Declaramos ainda, para os devidos fins, estar ciente das penalidades previstas nas referidas legislações, além daquelas cominadas na Lei nº 13.303/16, no Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS, e outras normas de licitações e contratos da Administração Pública.

4 - Comprometemo-nos em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020 do Estado de Santa Catarina, bem como exigir o mesmo pelos terceiros contratados, em observância ao disposto no inciso II do Art. 1º da referida Instrução Normativa.

5 - Comprometemo-nos em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tivermos conhecimento acerca da execução do contrato, em observância ao disposto no inciso III do Art. 1º da Instrução Normativa supramencionada.

6 - Temos ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020 do Estado de Santa Catarina, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas, conforme disposto no inciso IV do Art. 1º da referida Instrução Normativa.

7 - Conhecemos e respeitamos o Código de Ética da SCGÁS, em especial as diretrizes que tratam do relacionamento da Companhia com seus fornecedores, disponível na Internet no endereço eletrônico:
https://www.scgas.com.br/scgas_transparencia/site/governanca/compliance

8 - Comprometemo-nos em observar e respeitar as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), inclusive por nossos funcionários e prepostos, acerca da confidencialidade dos dados e informações coletados durante o processo de licitação e na execução do futuro Contrato.

9 - Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições constantes da presente proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para apresentação da proposta.

10 - Não nos enquadramos nas condições de impedimento previstas no art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

11 - Autorizamos a inclusão de nossa empresa no Cadastro Ativo de Fornecedores da SCGÁS para o objeto arrematado na presente licitação, conforme estabelecido no Manual para Cadastro Ativo de Fornecedor SCGÁS, disponível na internet no seguinte endereço eletrônico: https://www.scgas.com.br/scgas/site/licitacoes/manual-de-cadastro-de-fornecedor-scgas

SIM ☐ NÃO ☐

11 - Na hipótese de nossa empresa vir a ser contratada, o(s) representante(s) legal(ais) para a assinatura do **CONTRATO** será(ão):

Nome do representante legal: _____

Cargo: _____

Local e Data: _____

_____

Representante(s) Legal(ais) do Licitante

NOTA: assinatura do representante legal na forma digital nos termos do item 7.4.1 do Edital. Na falta desta, a assinatura será feita de forma física, encaminhando o documento digitalizado com os demais documentos de Habilitação, e a sua autenticidade estará amparada pela Declaração de Autenticidade enviada com os documentos de Habilitação, conforme previsto no item 7.4.2.1 do Edital.

Obs.: Preencher em papel timbrado da empresa.

****

OSNY BELARMINO DA SILVA FILHO:29067758949

Assinado de forma digital por OSNY BELARMINO DA SILVA FILHO:29067758949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=27637943000186, ou=AC SyngularID Multipla, cn=OSNY BELARMINO DA SILVA FILHO:29067758949
Dados: 2024.07.11 16:28:14 -03'00'

JULIANA AZEVEDO PFAU

Assinado de forma digital por JULIANA AZEVEDO PFAU
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=18732686000170, ou=VideoConferencia, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=JULIANA AZEVEDO PFAU
Dados: 2024.07.10 21:02:22 -03'00'

Presidente da Comissão de Licitação

Gerência Jurídica